



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2014

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Santa Maria, referente ao Exercício Financeiro 2008

DEILI GRANVILE SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER QUE, em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em seus artigos 156 e 206, esta Câmara Municipal aprovou e **ELA** promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, referente ao exercício financeiro de 2008 – Administração do Prefeito Antônio Valdeci Oliveira de Oliveira, nos termos do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças que desacolhe o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Fica determinada a remessa da cópia do referido Decreto e da Ata, à Prefeitura Municipal de Santa Maria, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e ao Ministério Público desta Comarca.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Verª. Drª. Deili Granvile Silva
Presidente da CMVSM

Registre-se e Publique-se

Ver. Paulo Denardin
1º Secretário
